



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 188/2022 de 26/04/2022

* TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS Nº 200/2021, 183/2022, 198/2021, 184/2022, 099/2020, 163/2022, 187/2022, 185/2022, 159/2015, 068/2011 E 186/2022 QUE CONCEDEM GRATIFICAÇÃO DE UNIDOCÊNCIA A PROFESSORES *

FERNANDO LUIZ CORDERO, Prefeito Municipal de Silveira Martins, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, em conformidade com as Leis Municipais 904/07 e 923/2007 e suas alterações posteriores e consoante com o Decreto Municipal Nº 17 DE 18 DE ABRIL DE 2022, TORNA SEM EFEITO AS SEGUINTE PORTARIAS QUE CONCEDEM GRATIFICAÇÃO DE UNIDOCÊNCIA AOS PROFESSORES:

PORTARIA 200/2021, ELIZETE DE F. V. DA CONCEIÇÃO;
PORTARIA 183/2022, GESSICA WEBER RAPACHI;
PORTARIA 198/2021, GUILHERME DA SILVA KIELING;
PORTARIA 184/2022, IRACILDA GLÓRIA TURCATTO;
PORTARIA 099/2020, LILIA L. VARINI MILLANI ZANINI;
PORTARIA 163/2022, LIVIA ROBERTA MAGALHÃES AMORIM;
PORTARIA 187/2022, MARCIA MEDIANEIRA BERTAGNOLLI;
PORTARIA 185/2022, MICHELLI DOS S. M. RADISKE;
PORTARIA 159/2015, VANESSA BULIGON DE OLIVEIRA; E
PORTARIA 186/2022, MICHELLI ZANINI MAINARDI.

A presente Portaria tem seus efeitos a contar de 01 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal em Silveira Martins, aos 26 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

FERNANDO LUIZ CORDERO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.


SADI TOLFO
Secretaria de Administração e Planejamento

Cientes: